

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202203/0102  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal PRR  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério do Mar  
**Orgão / Serviço:** Fundo Azul  
**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo  
**Duração:** 48  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 1215,93€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, reportadas à carreira e categoria de técnico superior, previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º LTFP, na sua atual redação, devendo os candidatos possuir o seguinte perfil profissional:  
- Referência B:  
i. conhecimentos sólidos na área do Direito Público com especial enfoque no Direito Administrativo e no regime do Código dos contratos Públicos;  
ii. capacidade de escrita de forma assertiva, focada e analítica;  
iii. domínio das ferramentas Office na ótica do utilizador, nomeadamente em excel, word, powerpoint e outlook.  
Para a Referência B, serão valorizados conhecimentos na área financeira.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado  
**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público  
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.  
**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro  
**Requisitos de Nacionalidade:** Sim  
**Habilitação Literária:** Licenciatura  
**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Direito

**Grupo Área Temática**

Direito, Ciências Sociais e Serviços

**Sub-área Temática**

Direito

**Área Temática**

Direito

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Fundo Azul	2	Rua Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6		1449006 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 2****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:****Contacto:** geral@dgpm.mm.gov.pt**Data Publicitação:** 2022-03-04**Data Limite:** 2022-03-18**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso nº4664/2022, Diário da República n.º 45/2022, Série II de 2022-03-04

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos dos nº 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, conjugado com a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, no âmbito do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na BEP - Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 4 (quatro) anos. 1 - Procedimento prévio Foi efetuado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), enquanto entidade gestora, emitido a declaração de inexistência prevista no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. 2 - Legislação aplicável Ao presente procedimento é aplicável a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, subsidiariamente o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Em tudo o que não resulte expressamente desta portaria, e o Código do Procedimento Administrativo (CPA). 3 - Postos de trabalho Identificação Referência A: Preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de quatro anos. Referência B: Preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de

quatro anos. Caracterização Exercício de funções no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, reportadas à carreira e categoria de técnico superior, previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º LTFP, na sua atual redação, devendo os candidatos possuir o seguinte perfil profissional: Referência A: i) Conhecimento sólidos na área contabilística e/ou financeira, auditorias ou fiscal; ii) Ou, alternativamente na área de projetos comunitários ou de fundos nacionais; iii) Capacidade de escrita de forma assertiva, focada e analítica; iv) Capacidade de comunicação com entidades externas, v) Domínio das ferramentas Office na ótica do utilizador, nomeadamente em excel, word, powerpoint e outlook. Referência B: i) Conhecimentos sólidos na área do Direito Público com especial enfoque no Direito Administrativo e no regime do Código dos contratos Públicos; ii) Capacidade de escrita de forma assertiva, focada e analítica; iii) Domínio das ferramentas Office na ótica do utilizador, nomeadamente em excel, word, powerpoint e outlook. Para a Referência B, serão valorizados conhecimentos na área financeira. 4 - Local de trabalho Fundo Azul, Rua Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6 1449-006 Lisboa 5 - Posicionamento remuneratório Em cumprimento do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro, os trabalhadores serão remunerados com base: Referência A: 2 (dois) trabalhadores, 1.º e 2.º classificados no procedimento: 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a carreira e categoria de técnico superior (1841,26(euro)) 2 (dois) trabalhadores, 3.º e 4.º classificados no procedimento: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a carreira e categoria de técnico superior (1215,93(euro)) Referência B: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a carreira e categoria de técnico superior (1215,93(euro)). 6 - Requisitos de admissão: Requisitos gerais Nos termos do artigo 17.º da LTFP, os candidatos devem reunir, cumulativamente os seguintes requisitos: i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; ii) 18 anos de idade completos; iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; iv) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das suas funções; v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. Requisitos específicos Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, é exigido para cada referência: Referência A: Licenciatura em Gestão, Economia, Finanças ou Contabilidade (preferenciais), podendo ser admitidas outras licenciaturas desde que complementadas com formação Pós-graduada ou Mestrado nas áreas de Gestão, Economia, Finanças ou Contabilidade Referência B: Licenciatura em Direito 7 - Apresentação de candidaturas A candidatura deverá fazer referência ao código da oferta e ser remetida por e-mail para geral@dgpm.mm.gov.pt, não podendo exceder os 20 Mb. Da candidatura devem constar os seguintes elementos/documentos: i) Requerimento dirigido à Diretora do Fundo Azul onde conste o contacto telefónico e e-mail do candidato; ii) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato(a); iii) Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas e/ou literárias; iv) Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata. Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 8 - Métodos de seleção e critérios de avaliação Nos termos conjugados do artigo 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção são: Avaliação Curricular (AC) [55 %]: Critérios de avaliação: Habilitação Literária [HL] - 20 %; Formação Profissional [FP] - 30 %; Experiência Profissional [EP] - 50 %. Este método é expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até à classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A classificação final da AC é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na avaliação curricular: Entrevista Profissional de Seleção (EPS) [45 %]: Critérios de avaliação: Motivação Profissional [MP]; Conhecimento do conteúdo funcional das funções a exercer [C]; Comunicação e expressão [CE]; Relacionamento interpessoal [RI]; Fluência Linguística [FL]. Este

método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, e Insuficiente, a que correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação final da EPS é obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar na avaliação curricular. 9 - Exclusão, resultados e ordenação Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, é excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. A tramitação do procedimento será realizada nos termos conjugados do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e do artigo 25.º e 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Em situação de igualdade de valoração, serão aplicados, na ordenação final de candidatos, os critérios do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 10 - Composição do júri Em cumprimento do disposto no artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri do presente procedimento é composto pelos seguintes elementos: Presidente - Doutora Helena Vieira, Diretora do Fundo Azul 1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos - Eng. Conceição Santos, Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Política do Mar 2.º Vogal Efetivo - Dra. Alexandra Silva, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo da Direção-Geral de Política do Mar 1.º Vogal Suplente - Dra. Márcia Pinheiro, Chefe de Divisão da Divisão de Investimentos e Ordenamento da Direção-Geral de Política do Mar 2.º Vogal Suplente - Dra. Patrícia Cruz, Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo da Direção-Geral de Política do Mar 11 - Atas do procedimento As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, e a grelha classificativa, são publicitadas no website da Direção-Geral de Política do Mar, em [www.dgpm.mm.gov.pt](http://www.dgpm.mm.gov.pt), e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). 9 de fevereiro de 2022. - A Diretora do Fundo Azul, Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira.

## Observações

---

A candidatura deverá fazer referência ao código da oferta e ser remetida por email para [geral@dgpm.mm.gov.pt](mailto:geral@dgpm.mm.gov.pt), não podendo exceder os 20 Mb. Da candidatura devem constar os seguintes elementos/documentos:

- i. Requerimento dirigido à Diretora do Fundo Azul onde conste o contacto telefónico e e-mail do candidato;
- ii. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato(a);
- iii. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas e/ou literárias;
- iv. Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata.

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

---

## Alteração de Júri

---

## Resultados

---

### Questionário de Termino da Oferta

---

#### Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
<b>Total:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

#### Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		